**PORTARIA Nº 270/2026**

**TORNA SEM EFEITO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Ofício nº 0480/2026 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 12519/2026 em 12 de junho de 2026.

**R E S O L V E** tornar sem efeito a partir de 01 de junho de 2026, a Portaria **122/2026** que estendeu em 04 (quatro) horas semanais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária da profissional **MÔNICA REBULE CUSTÓDIO** Professor MaPB, Disciplina de Educação Física, para atuar na EMEIEF Duas Pedras, 1° e 2° Período- Educação Infantil e, 1° ao 5° Ano Fundamental I, turno Matutino.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 15 de junho de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE**
**LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE**
**PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE PAGOTTO:03102207774 Data: 15/06/2026 12:26:21

Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI PIMENTA:11486076769 Data: 15/06/2026 11:25:29



Autenticar documento em https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300390033003500370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.